



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 83/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00147/2025-16

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 3946/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026 - COMPRASGOV N.º 90004/2026 - SEE.**
- **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Magia do Saber Anexo São José Localizada na Br-364 Comunidade São José, Floresta Estadual do Rio Liberdade, Gleba Seringal Extrema na Zona Rural do Município de Tarauacá - Acre.**
- **Município:** Tarauacá - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026 - COMPRASGOV N.º 90004/2026 - SEE** (SEI n° 0018897387) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	1,00
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	10,00
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

Quantidade	Discriminação
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Empresa **FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020542257).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	05/02/2026	GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL	56
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	07/01/2026	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	58
3	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	17/03/2026	WEISSER COELHO DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	57
4	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	29/06/2026	FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPRESA	53

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre a empresa **FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** consta como seus responsáveis técnicos registrados os profissionais **Gabrielly Cioffi Oliveira - Engenheira Civil e Weisser Coelho da Silva - Engenheiro de Segurança do Trabalho**, conforme consta na Página 54 do documento (SEI nº 0020542257) de habilitação apresentado.

Analisando os documentos de habilitação, a licitante apresentou os seguintes documentos:

1) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 501416/2025, da Profissional Gabrielly Cioffi Oliveira - Engenheira Civil, foi apresentada na página 59 à 76, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constante entre as páginas 77 à 138 do documento de habilitação.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

2) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 501424/2025, da Profissional Antonia Bruna Derze do Nascimento - Engenheira Civil, foi apresentada na página 139 à 142, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica Nº 152/2025/SEE-DIMPO referente aos serviços executados pela empresa

FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constante entre as páginas 143 à 152 do documento de habilitação.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

3) O Atestado de Capacidade Técnica nº 26/2026/SEE-DIMPO, da Profissional Antonia Bruna Derze do Nascimento - Engenheira Civil, referente aos serviços executados pela empresa FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi apresentada na página 153 à 162 do documento de habilitação.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

4) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001017951, do Profissional Breno José Silva e Silva - Arquiteto e Urbanista, foi apresentada na página 163 à 165, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa WFM COMERCIO E CONSTRUÇÃO, constante entre as páginas 166 à 172 do documento de habilitação.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

5) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001017960, do Profissional Breno José Silva e Silva - Arquiteto e Urbanista, foi apresentado na página 173 à 174 acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa ABS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, constante entre as páginas 175 à 205 do documento de habilitação.

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os **Profissionais Gabrielly Cioffi Oliveira - Engenheira Civil e Weisser Coelho da Silva - Engenheiro de Segurança do Trabalho** executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	1,00	Atende
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m ²	10,00	Atende
2	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Conclui-se que, após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0020542257), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0020598831) **a licitante comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 207 do documento de habilitação (SEI nº 0020542257) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA, ARQUITETO E URBANISTA - CAU nº A100324-0	FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	207
			GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL - CREA nº 22301 D/AC		
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	WEISSER COELHO DA SILVA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA nº 9630 D/AC	FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	207

Tabela 04 - Equipe Técnica FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

4. **HABILITAÇÃO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 05 – Habilitação Final

5. **PARECER TÉCNICO**

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que os profissionais **Engenheira Civil, Gabrielly Cioffi Oliveira** e o **Engenheiro de Segurança do Trabalho, Weisser Coelho da Silva** executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional require a CAT deste serviço.

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A empresa **FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica em conformidade com a Resolução nº 93 do CAU/BR e Resolução nº 1.137 do CONFEA.

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0020598831).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 30 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar dos pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 30/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020570733** e o código CRC **806748D3**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00147/2025-16

SEI nº 0020570733



Processo SEI nº: 0014.018968.00147/2025-16
Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - COMPRASGOV Nº 90004/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - COMPRASGOV Nº 90004/2026 - SEE

Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

8.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descrito na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA, ARQUITETO E URBANISTA - CAU nº A10024-0 GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL - CREA nº 22301 D/AC	FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	207
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	WEISSER COELHO DA SILVA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA nº 9630 D/AC	FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	207

Técnico Profissional

GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT (ou atestado), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 501416/2025 PÁGINA 59 À 76, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 77 À 138	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	97,92	97,92	ATENDE
2	M	1,00	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPOES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	654	654,00	ATENDE

Técnico Profissional

BRENO JOSÉ SILVA E SILVA, ARQUITETO E URBANISTA

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT (ou atestado), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001017951 PÁGINA 163 À 165, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 166 À 172	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000001017960 PÁGINA 173 À 174, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 175 À 205	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	-	51,26	51,26	ATENDE
2	M	1,00	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPOES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	133,56	436	569,56	ATENDE

Técnico Operacional

FIDELIS ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c-1) A licitante deverá apresentar uma ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo: ou

c-2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 501416/2025 PÁGINA 59 À 76, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 77 À 138	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 501424/2025 PÁGINA 139 À 142, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 152/2025/SEE-DIMPO 143 À 152	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 26/2026/SEE-DIMPO 153 À 162	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	10,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	97,92	13,52	13,52	124,96	ATENDE
2	M	80,00	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPOES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	654	-	-	654,00	ATENDE

Declarações

d) VISITA TÉCNICA

d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior à data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a visita técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetivá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.

e) Anexar at(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integrante o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integrante o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quad	PRESENTE

Andressa Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
FIDELIS DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 27.998 D/AC